



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

L E I Nº 606 , DE 20 DE Julho DE 1984.


EMENTA: Denominação de Logradouro Público.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sancio^{mo} a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Deputado Sá Rego a atual Rua das Américas, localizada no Bairro Chacrinha, 1º Distrito deste Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 20 de
Julho de 1984.


HYDERKEL MENEZES FREITAS LIMA
Prefeito.